



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-DPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 –DPE, processo administrativo nº 0528/2020. A Defensoria Pública do Estado, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a obra de construção do núcleo de Atendimento da DPE no município de Caxias-MA, foram declaradas HABILITADAS as empresas: Arenito Engenharia e Construção – ME, Construtora M. C. Corrêa Ltda – EPP, Etech Construções Ltda – EPP, Construtora Castelucci Eireli-ME, Ingarana Construções Eireli-ME, N F Construtora Eireli – EPP, Habili Engenharia e Construção Ltda – EPP, M R dos Santos – ME, EAT Engenharia Ltda – ME, Consultec Consultoria Técnica e Construções Ltda - EPP e F&P Projetos e Gerenciamentos Serviços. e Empreendimentos Ltda – ME. E declara INABILITADA a empresa F das Chagas da Conceição Eireli. Comunicamos que fica aberto o prazo para possível interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitação da DPE, localizada na Rua Estrela, 421- Praia Grande, no horário das 8:00 às 17:00 horas, nesta capital. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), em jornal de grande circulação no Estado e sítio eletrônico da DPE. São Luís, 16 de setembro de 2020. Comissão Permanente de Licitação da DPE/MA.